

**PROCESSO N°** : 2014 13010 000003  
**UNIDADE GESTORA** : 130100 – Secretaria do Planejamento e da  
Modernização da Gestão Pública – SEPLAN  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2013  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 49 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003. Contudo, alguns anexos do SIAFEM, constantes nos autos do processo, apresentaram divergências, pois os mesmos foram emitidos em data anterior à conciliação das contas do sistema. Considerando o prazo reduzido para a análise, os anexos necessários foram reemitidos e juntados aos autos às fls. 357 a 437, pela Controladoria, para agilizar a conferência.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 384 a 385, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de 13.63%, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 46,16%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	19.391.105,00	18.718.982,93	96,53
Despesa de Capital	59.663.750,00	17.773.234,03	29,79
<b>TOTAL</b>	<b>79.054.855,00</b>	<b>36.492.216,96</b>	<b>46,16</b>



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	18.371.801,00	18.353.256,99	99,89
104 – Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	30.000,00	30.000,00	100,00
225 – Rec. de Convênios com Órgãos Federais	1.321.191,00	426.421,14	32,28
4219 - Operações de Crédito Internas – Em Moeda	37.037.394,00	17.481.262,99	47,20
4220 - Operações de Crédito Externas – Em Moeda	22.294.469,00	201.275,84	0,90
<b>TOTAL</b>	<b>79.054.855,00</b>	<b>36.492.216,96</b>	<b>46,16</b>

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de 6,23%, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 12.042.907,44**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 41.577.902,64**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 36.120.759,52** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 510.811,13**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 36.492.216,96**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 43.442.512,56** e as transferências concedidas no montante de **R\$ 5.108.153,20**, restando saldo de **R\$ 5.209.498,01** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 364 a 365.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 204 a 205, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 4.495.815,93**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresas é maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e outras obrigações a pagar – folha de pagamento –, em **R\$ 33.996.943,25**, o que significa que os compromissos de longo prazo são de baixo valor.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **169,89%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do Ativo Permanente.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 8.755.288,67**, sendo que **R\$ 5.068.485,24** são de bens móveis, **R\$ 3.687.203,22** são de bens imóveis, **R\$ 52.881,73** de depreciação acumulada e bens em processo de



localização no valor de **R\$ 52.481,94**. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição no montante de **R\$ 446.845,90**, por transferência **R\$ 4.548,88**, por doação **R\$ 5.237,69**, Independente da Execução Orçamentária no valor de **R\$ 111.175,12** e valorização de **R\$ 5.347,66**. Houve baixa por desvalorização de bens móveis na ordem de **R\$ 659.954,11**, por transferência no montante de **R\$ 112.322,58** e sem receita no valor de **R\$ 51.126,68**.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 2.289.838,86**.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 54.790,87**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 301 a 327.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 5.209.498,01**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 5.209.498,01**:

1 - **R\$ 33.444,30** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 5.176.053,71** nas contas bancárias específicas;

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.513.461,78**, correspondentes às inscrições em consignações, restos a pagar, obrigações a pagar – folha de pagamento, divergindo do Demonstrativo da Dívida Flutuante, às fls. 415, o qual não foi lançado os valores da folha de pagamento.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável, às fls. 215, evidencia um saldo no valor de **R\$ 98.693,45**, referente a outros valores em trânsito, não justificado pela contabilidade.

3.9 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 138.183,05**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 75.613,74**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 62.569,31**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013,



os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos e inspeção nos sistemas administrativos foi possível identificar algumas falhas e propor melhorias, conforme evidenciado no Relatório de Inspeção nº. 002/2013 – 6ª DCI/CGE e 008/2013 – 6ª COCI/CGE.

5. Ressalta-se, por oportuno, que não foi informado pelo Órgão se o Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 18 a 175, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o Órgão, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Turismo, Infraestrutura de Comunicação, Planejamento e Gestão Pública, Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, **evidencia um baixo grau de eficiência** alcançado para as metas regionalizadas, e também **um baixo desempenho das metas não regionalizadas**, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 45 a 66.**

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 11 (onze) indicadores, que evidenciam um nível ainda insatisfatório para o Órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir do objetivo definido, revelam que o Órgão conseguiu entregar parcialmente 17 (dezesete) serviços à sociedade, de um total de 26 (vinte e seis), demonstrando um médio grau de eficiência alcançado pelo órgão.



6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 44 (quarenta e quatro) ações orçamentárias, sendo 27 (vinte e oito) de natureza atividade, 01 (uma) operação especial e 16 (dezesseis) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência devido a não realização física de 22 (vinte e dois) e financeira de 22 (vinte e dois) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações orçamentárias, sendo 04 (quatro) de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,71% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.4 Não houve no exercício recebimento de recursos federais, de instituições privadas e do exterior, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 363. Houve transferências a municípios no montante de **R\$ 30.000,00**, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 357.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 342 a 346, um quantitativo de **234** servidores ativos, sendo que **48** servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso. Não foi informado o número de contratos temporários no exercício.

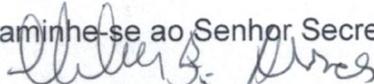
9. Tendo em vista essas considerações, e ressaltando que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Francisco Martins de Araújo Neto, Flávio Rios Peixoto da Silveira, Alair Tavares e Silva Mota, Francisca Nayara de Aguiar Martins, Marlucci Tavares e Silva Campos, Miguel Carlos Chaves Junior, Joaquim da Silva Monteiro, Edilson Gomes da Silva, João José Rodrigues Brito** e os demais relacionados às fls. 07.

**SEXTA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**DENISE MIRANDA TEIXEIRA**  
Supervisora da 17ª SAI/COCI/DCI

  
**EDVALDO A. FEITOSA JÚNIOR**  
6ª COCI/DCI

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**CLEBER BARROS ARRAES**  
Diretor do Controle Interno